

JUSTIFICATIVA
PL 0006/2012

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Passarela Confrade Antonio Castelão Braz, o logradouro inominado, transversal à Avenida Aricanduva, Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 1934, na acolhedora Cidade de Alvaizerere, Conselho de Leiria - Portugal-, nascia Antonio Castelão Braz, trazendo alegria a seus pais, Dona Joaquina de Jesus e Sr. José Braz e aos seus irmãos, todos criados e educados na fé cristã, num lar harmonioso, onde reinava o amor.

Passou parte de sua infância em sua cidade Natal, pois em 1947, veio com sua família para o Brasil, onde seus pais tinham a extensão de seus empreendimentos.

O nosso homenageado, sempre incentivado e amparado por seus pais, buscando sua formação educacional e estabilidade econômica, dedicou-se aos estudos, formando-se em Ciências Contábeis pela Escola Alvares Penteado, profissão que exerceu trabalhando no Banco Nacional de Minas Gerais.

Foi nessa época que conheceu sua esposa a Sra. Maria Helena Nogueira, com a qual viveu um lindo e verdadeiro compromisso, envolvido no carinho, respeito e admiração de seus filhos: Afonso Celso Nogueira Braz e Ana Lúcia Nogueira Braz, que advieram desta união pautada no amor incondicional.

Não poderíamos deixar de citar seu imenso compromisso com as atividades que envolviam sua religiosidade, pois fez parte da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), também conhecida por Conferências de São Vicente de Paulo ou Conferência Vicentina, movimento católico de leigos que atuam promovendo a justiça e a caridade, aliviando o sofrimento do próximo.

Enquanto Vicentino, o Confrade Braz, (Confrade - expressão pela qual o associado é conhecido), registrou relevante participação junto à Conferência Nossa Senhora das Vitórias, em prol da inclusão social e urbana, realizando suas atividades com dinamismo, responsabilidade, seriedade ... através de trabalho louvável, culminado de grandes conquistas.

Inspirado sempre no pensamento e na obra de São Vicente de Paulo, que é lembrado como "Pai da Caridade", cujo lema - "A caridade é inventiva até ao infinito"-, o Confrade Ilustre, pautou seu espírito de despojamento, nesta máxima da Caridade com Amor, em benefício da dignidade humana.

Sua trajetória, embasada no seu empreendedorismo, obteve destaque, não só nas obras sócias, como também no campo profissional, pois deixou seu emprego no banco e adquiriu uma freguesia de doces, onde era distribuidor para todo o Estado de São Paulo.

Em contra partida, após essa empreitada no comércio, realizou seu grande sonho profissional, viabilizando e equipando seu Escritório de Contabilidade, localizado no bairro do Tatuapé, onde exerceu suas atividades, até o final de sua jornada.

Sendo assim, por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento em prol da comunidade, seus familiares e amigos gostariam de perpetuar o legado desta propositura, a essa pessoa tão estimada, que veio a falecer no dia 05 de junho de 2011, deixando boas lembranças, grandes exemplos de amizade e companheirismo repletos de saudade.

Por todo o exposto, espero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, o qual vem enaltecer o caminho trilhado pelo abnegado Confrade Antonio Castelão Braz.